



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148, CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

---

## TERMO DE ANULAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **BRAZ RIZZI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como:

Considerando o arrazoado contido no ofício exarado pelo Secretário Municipal de Finanças, no que diz as especificações técnicas do “*Anexo I do Edital*”, onde o mesmo não está suficientemente detalhados os fins que deveriam ser obtidos.

Considerando que serão tomadas as devidas providências no aditamento das especificações técnicas, para que possa atingir a finalidade pretendida pela Administração.

### **RESOLVE:**

**ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** na modalidade **CONVITE Nº 002/2014**, processo administrativo nº 138/2014, por falta de informações mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do art. 49, “*caput*” da Lei Federal nº 8.666/93.

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Arapoti, em 14 de Agosto de 2013.

**BRAZ RIZZI**  
-Prefeito Municipal-

---